

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 09 / 09 / 19

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1716 / 2019  
Data/Hora: 30/08/2019 15:43  
Projeto de Lei: 1907/2019

PROJETO DE LEI Nº 1.907/19

Data 23.08.2019

Assunto:

Ab. Crédito Suplementar

Origem: Poder Executivo

Responsável: *Janice Vitoriano*

Câmara Municipal

Três Barras do PR

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                      |  |               |
|----------------------|--|---------------|
| <b>01.00</b>         | <b>PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>         |               |
| <b>01.01</b>         | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                    |               |
| 0103100012.001000    | Manutenção das Atividades Legislativas     |               |
| 3.3.90.30.00(5)-000  | Material de Consumo                        | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00(10)-000 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 20.000,00 |
| <b>TOTAL</b>         | <b>R\$ 40.000,00</b>                       |               |

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

|                       |  |               |
|-----------------------|--|---------------|
| <b>06.00</b>          | <b>SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                      |               |
| <b>06.01</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                           |               |
| 0824400091.016000     | Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e intraestr. Social |               |
| 4.4.90.61.00(150)-000 | Aquisição de Imóveis   | R\$ 40.000,00 |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 40.000,00</b>   |               |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2019.

*Hélio Kuerten Bruning*  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº. 1.907/19.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para Abertura de Crédito Suplementa no Orçamento Geral da Câmara Municipal e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 1.907/19 – Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, utilizando-se da anulação de dotações do Orçamento Geral do Município e, destina-se a contabilização de despesas correntes do Legislativo Municipal.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2019.

**HÉLIO KUERTEN-BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4.413/19

Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2019.

Senhora Presidente,

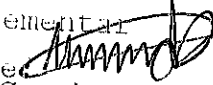
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1.907/19, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Legislativo Municipal.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Nº Protocolo:  
2019/08/000025  
Data: 30/08/2019  
CM TRÊS BARRAS DO PR  
Assunto:  
Cred. Suplementar  
Requerente:   
Marizete Carabolante

Exma. Sra.

**ELI C. S. TEODORO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1907/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 02/09/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1907/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

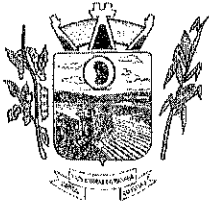
### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

  
VALDECIR BORGES  
Presidente

OSMAR ZORSI  
Secretário

  
LEANDRO SALLA  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1907/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

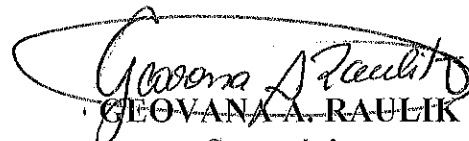
A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 02/09/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1907/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

**OSMAR ZORSI**  
Presidente

  
**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

  
**VALDECIR BORGES**  
Membro